

Nº	
Fl.	rubrica

## Folha de despacho de Processo

De: Diretoria Jurídica

Para: Pregoeiro

Data: 06/12/2024

*Ref. PE 0016/2024* – Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de Analistas de Negócios, Product Owner e Gerentes de Projetos.

Diante do exposto pela Pregoeiro, acompanha-se a decisão de improver o recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão, mantendo-se a data aprazada para licitação.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Maurício Alexandre Dzedricki,  
Diretor-Jurídico.